

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 047-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 17 SET 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PEDRA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA JOSÉ RAIMUNDO VELOSO, a Praça situada na Avenida José Maria da Costa, entre as ruas: Eunice Justina de Souza e Maria da Penha Fagundes, no Bairro Pedra Branca, no Município de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Praça.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta a CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transportes Urbanos, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de setembro de 2024.

EDSON GONÇALVES GOMES PRESIDENTE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 047-C/2024

O Projeto de Lei nº. 047-C/2024, de autoria do Vereador Edson Gonçalves Gomes, trata-se da denominação de via pública localizada no Bairro Pedra Branca, neste Município, tendo em vista que a praça encontra-se sem denominação.

Considerando que a Lei Municipal nº 1310/92, que dispõe sobre a denominação de Próprios Públicos, é dever do Poder Público Municipal propiciar a comunidade, condições de reconhecimento do espaço físico comunal a identificação de próprios Públicos da Cidade, e nada mais justo que os próprios moradores escolham o nome as ser dado a praça.

Dessa forma, o Projeto de Lei, visa homenagear um antigo morador do bairro, muito conhecido e amado pelos moradores do local, conforme nos foi relatado pelos moradores e abaixo assinado incluso, o Sr. **José Raimundo Veloso**, contribuiu muito para o desenvolvimento do bairro e o aproveitamento desse espaço para a construção da praça.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de setembro de 2024.

EDSON GONÇALVES GOMES
PRESIDENTE 2024

//SG